



DECRETO Nº 001336/20 de 2 de Janeiro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001445/19 de 11 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO	
(74) 3.3.90.92.00.00.00.00.006-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
(99) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.600,00
02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
(130) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
(469) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.196-0102 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	546,67
(471) 4.4.71.70.00.00.00.00.2.196-0102 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	182,13
(470) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.196-0102 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	42,84
02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(474) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.226-0129 - Obrigações Patronais	20.000,00
02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS	
(378) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
(362) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.098-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(349) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.191-0100 - Diárias - Pessoal Civil	100,00
Total Suplementação:	70.471,64

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO	
(115) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.004-0100 - Sentenças Judiciais	16.600,00
(115) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.004-0100 - Sentenças Judiciais	10.000,00
02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
(122) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.051-0101 - Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
(472) 4.6.71.70.00.00.00.00.2.196-0102 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	182,13
(472) 4.6.71.70.00.00.00.00.2.196-0102 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	42,84
(472) 4.6.71.70.00.00.00.00.2.196-0102 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	546,67
02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(346) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.205-0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS	
(352) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.191-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(458) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.018-0100 - Contribuições	12.000,00



DECRETO Nº 001336/20 de 2 de Janeiro de 2020

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(458) 3.3.50.41.00.00.00.00.018-0100 - Contribuições

5.000,00

Total Anulação:

70.471,64

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 02/01/2020
CSH